



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 1582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTGWREU1M0E1QTNGNTCYNJ

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 060/2023

“Revoga o Decreto nº 062/2022, de 15 de dezembro de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI – BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem na lei orgânica do município, decreto-lei 3365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 062, de 15 de dezembro de 2022., publicado no DOM, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, área de terra, sob a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 559.456,098 m e N: 8.662.430,768 m com azimute 257° 24' 18,16" e distância de 110,48 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 559.348,272 m e N: 8.662.406,676 m com azimute 267° 49' 23,65" e distância de 43,39 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 559.304,915 m e N: 8.662.405,028 m com azimute 260° 28' 55,68" e distância de 316,95 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 558.992,330 m e N: 8.662.352,619 m com azimute 267° 23' 28,22" e distância de 68,94 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 558.923,460 m e N: 8.662.349,481 m com azimute 256° 12' 12,58" e distância de 102,54 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 558.823,879 m e N: 8.662.325,028 m com azimute 264° 44' 23,29" e distância de 373,86 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 558.451,594 m e N: 8.662.290,753 m com azimute 266° 50' 43,02" e distância de 262,72 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 558.189,274 m e N: 8.662.276,295 m com azimute 122° 26' 07,16" e distância de 1.639,49 m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 559.572,998 m e N: 8.661.396,960 m com azimute 61° 30' 51,41" e distância de 470,32 m até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 559.986,375 m e N: 8.661.621,272 m com azimute 2° 05' 35,39" e distância de 351,52 m até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 559.999,214 m e N: 8.661.972,555 m com azimute 92° 05' 34,40" e distância de 88,03 m até o vértice V12, definido pelas coordenadas E: 560.087,190 m e N: 8.661.969,340 m com azimute 101° 41' 11,61" e distância de 88,10 m até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 560.173,467 m e N: 8.661.951,494 m com azimute 18° 41' 23,08" e distância de 37,69 m até o vértice V14, definido pelas coordenadas E: 560.185,544 m e N: 8.661.987,195 m com azimute 295° 55' 23,76" e distância de 456,96 m até o vértice V15, definido pelas coordenadas E: 559.774,567 m e N: 8.662.186,961 m com azimute 307° 26' 10,35" e distância de 401,08 m até o vértice V1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, localizada na Área rural, Ferbasa, Aramari-BA, CEP: 48.130-000 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aramari, 13 de fevereiro de 2023.



Fidel Carlos Souza Dantas

Prefeito Municipal de Aramari.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 61/2023

*“Declara área de utilidade pública para fins
de desapropriação e dá outras providências.”*

O prefeito de Aramari, FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais com fundamento na lei orgânica do município, decreto-lei 3365/1941,

CONSIDERANDO o compromisso que tem essa Administração com a atração do progresso socioeconômico do município de Aramari;

CONSIDERANDO que somente o desenvolvimento econômico é capaz de gerar emprego e renda e por conseguinte fazer evoluir o tecido social de qualquer localidade;

CONSIDERANDO que o município de Aramari conta com um quantitativo populacional em média de 14.000 habitantes, ao passo que a base financeira do município se resume a algumas poucas propriedades rurais produtivas, comércio local e posto de trabalhos ocupados no poder público;

CONSIDERANDO que a base territorial do município de Aramari tem um grande potencial em área para atrair empreendimentos interessados em instalar-se nessa localidade;

CONSIDERANDO que o município não tem propriedade nessa Área rural, Ferbasa, concluído que será necessário manejar instituto da desapropriação;

DECRETA

Art. 1º - fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, área de terra, que será destinada à expansão do Polo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, localizada na Área rural, Aramari-BA, CEP: 48.130-000, Área: 1,974,194.74 m² ou 197.4195 ha Perímetro: 21,685.18 m, , sob a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 558,535.594 m e N: 8,661,073.522 m com azimute 236° .02' 50,22" e distância de 236.81 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 558,339.161 m e N: 8,660,941.262 m com azimute 238° .12' 30,57" e distância de 443.58 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 557,962.128 m e N: 8,660,707.569 m com azimute 243° .18' 01,69" e distância de 691.27 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 557,344.564 m e N: 8,660,396.973 m com azimute 245° .16' 37,43" e distância de 621.90 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 556,779.664 m e N: 8,660,136.874 m com azimute 246° .47' 56,72" e distância de 363.10 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 556,445.932 m e N: 8,659,993.830 m com azimute 249° .20' 12,24" e distância de 327.92 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 556,139.109 m e N: 8,659,878.116 m com azimute 254° .55' 30,29" e distância de 330.21 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 555,820.265 m e N: 8,659,792.235 m com azimute 256° .00' 30,47" e distância de 163.80



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 555,661.322 m e N: 8,659,752.631 m com azimute 247° .35' 39,81" e distância de 111.82 m até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 555,557.942 m e N: 8,659,710.009 m com azimute 244° .09' 35,13" e distância de 152.90 m até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 555,420.329 m e N: 8,659,643.365 m com azimute 238° .00' 33,79" e distância de 111.02 m até o vértice V12, definido pelas coordenadas E: 555,326.171 m e N: 8,659,584.550 m com azimute 230° .56' 25,88" e distância de 84.88 m até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 555,260.265 m e N: 8,659,531.067 m com azimute 223° .18' 17,37" e distância de 64.49 m até o vértice V14, definido pelas coordenadas E: 555,216.032 m e N: 8,659,484.136 m com azimute 214° .11' 07,06" e distância de 64.76 m até o vértice V15, definido pelas coordenadas E: 555,179.648 m e N: 8,659,430.569 m com azimute 208° .41' 41,85" e distância de 98.60 m até o vértice V16, definido pelas coordenadas E: 555,132.306 m e N: 8,659,344.079 m com azimute 206° .35' 45,75" e distância de 82.69 m até o vértice V17, definido pelas coordenadas E: 555,095.288 m e N: 8,659,270.143 m com azimute 204° .50' 18,02" e distância de 86.75 m até o vértice V18, definido pelas coordenadas E: 555,058.848 m e N: 8,659,191.418 m com azimute 201° .50' 55,87" e distância de 132.76 m até o vértice V19, definido pelas coordenadas E: 555,009.440 m e N: 8,659,068.194 m com azimute 196° .11' 45,34" e distância de 87.93 m até o vértice V20, definido pelas coordenadas E: 554,984.915 m e N: 8,658,983.756 m com azimute 189° .42' 21,62" e distância de 79.20 m até o vértice V21, definido pelas coordenadas E: 554,971.562 m e N: 8,658,905.687 m com azimute 178° .36' 40,27" e distância de 70.80 m até o vértice V22, definido pelas coordenadas E: 554,973.278 m e N: 8,658,834.907 m com azimute 168° .56' 39,37" e distância de 85.22 m até o vértice V23, definido pelas coordenadas E: 554,989.621 m e N: 8,658,751.264 m com azimute 162° .58' 19,26" e distância de 140.61 m até o vértice V24, definido pelas coordenadas E: 555,030.798 m e N: 8,658,616.815 m com azimute 158° .13' 51,44" e distância de 652.20 m até o vértice V25, definido pelas coordenadas E: 555,272.676 m e N: 8,658,011.128 m com azimute 161° .00' 25,49" e distância de 109.14 m até o vértice V26, definido pelas coordenadas E: 555,308.196 m e N: 8,657,907.929 m com azimute 167° .23' 44,24" e distância de 117.60 m até o vértice V27, definido pelas coordenadas E: 555,333.858 m e N: 8,657,793.165 m com azimute 176° .58' 11,18" e distância de 117.93 m até o vértice V28, definido pelas coordenadas E: 555,340.092 m e N: 8,657,675.402 m com azimute 189° .38' 18,06" e distância de 85.40 m até o vértice V29, definido pelas coordenadas E: 555,325.793 m e N: 8,657,591.204 m com azimute 203° .49' 54,15" e distância de 75.04 m até o vértice V30, definido pelas coordenadas E: 555,295.472 m e N: 8,657,522.560 m com azimute 213° .42' 27,94" e distância de 112.26 m até o vértice V31, definido pelas coordenadas E: 555,233.173 m e N: 8,657,429.174 m com azimute 221° .14' 06,08" e distância de 380.60 m até o vértice V32, definido pelas coordenadas E: 554,982.298 m e N: 8,657,142.955 m com azimute 216° .57' 54,41" e distância de 98.93 m até o vértice V33, definido pelas coordenadas E: 554,922.811 m e N: 8,657,063.913 m com azimute 206° .48' 03,56" e distância de 78.74 m até o vértice V34, definido pelas coordenadas E: 554,887.309 m e N: 8,656,993.634 m com azimute 201° .08' 04,52" e distância de 95.51 m até o vértice V35, definido pelas coordenadas E: 554,852.871 m e N: 8,656,904.546 m com azimute 193° .22' 26,04" e



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

distância de 79.20 m até o vértice V36, definido pelas coordenadas E: 554,834.551 m e N: 8,656,827.491 m com azimute 185° .24' 26,26" e distância de 94.87 m até o vértice V37, definido pelas coordenadas E: 554,825.611 m e N: 8,656,733.044 m com azimute 177° .48' 10,69" e distância de 99.67 m até o vértice V38, definido pelas coordenadas E: 554,829.432 m e N: 8,656,633.446 m com azimute 173° .21' 42,56" e distância de 116.87 m até o vértice V39, definido pelas coordenadas E: 554,842.942 m e N: 8,656,517.360 m com azimute 166° .30' 50,24" e distância de 148.11 m até o vértice V40, definido pelas coordenadas E: 554,877.482 m e N: 8,656,373.336 m com azimute 164° .09' 08,14" e distância de 668.09 m até o vértice V41, definido pelas coordenadas E: 555,059.924 m e N: 8,655,730.644 m com azimute 110° .33' 46,92" e distância de 17.27 m até o vértice V42, definido pelas coordenadas E: 555,076.094 m e N: 8,655,724.578 m com azimute 111° .54' 36,06" e distância de 33.01 m até o vértice V43, definido pelas coordenadas E: 555,106.723 m e N: 8,655,712.259 m com azimute 114° .37' 41,09" e distância de 24.52 m até o vértice V44, definido pelas coordenadas E: 555,129.010 m e N: 8,655,702.042 m com azimute 108° .57' 13,19" e distância de 72.20 m até o vértice V45, definido pelas coordenadas E: 555,197.296 m e N: 8,655,678.591 m com azimute 105° .33' 05,99" e distância de 76.36 m até o vértice V46, definido pelas coordenadas E: 555,270.858 m e N: 8,655,658.119 m com azimute 51° .26' 07,29" e distância de 4.89 m até o vértice V47, definido pelas coordenadas E: 555,274.681 m e N: 8,655,661.167 m com azimute 99° .29' 33,75" e distância de 15.19 m até o vértice V48, definido pelas coordenadas E: 555,289.662 m e N: 8,655,658.662 m com azimute 107° .44' 15,24" e distância de 15.67 m até o vértice V49, definido pelas coordenadas E: 555,304.584 m e N: 8,655,653.889 m com azimute 106° .02' 53,93" e distância de 4.36 m até o vértice V50, definido pelas coordenadas E: 555,308.773 m e N: 8,655,652.684 m com azimute 105° .59' 14,46" e distância de 0.56 m até o vértice V51, definido pelas coordenadas E: 555,309.314 m e N: 8,655,652.529 m com azimute 105° .56' 03,12" e distância de 4.92 m até o vértice V52, definido pelas coordenadas E: 555,314.046 m e N: 8,655,651.178 m com azimute 105° .51' 19,54" e distância de 1.75 m até o vértice V53, definido pelas coordenadas E: 555,315.729 m e N: 8,655,650.700 m com azimute 105° .49' 00,08" e distância de 1.10 m até o vértice V54, definido pelas coordenadas E: 555,316.788 m e N: 8,655,650.400 m com azimute 105° .46' 45,65" e distância de 1.71 m até o vértice V55, definido pelas coordenadas E: 555,318.430 m e N: 8,655,649.936 m com azimute 107° .38' 33,81" e distância de 1.01 m até o vértice V56, definido pelas coordenadas E: 555,319.389 m e N: 8,655,649.631 m com azimute 111° .08' 36,59" e distância de 1.16 m até o vértice V57, definido pelas coordenadas E: 555,320.475 m e N: 8,655,649.211 m com azimute 111° .34' 38,62" e distância de 2.85 m até o vértice V58, definido pelas coordenadas E: 555,323.125 m e N: 8,655,648.163 m com azimute 111° .32' 19,72" e distância de 1.30 m até o vértice V59, definido pelas coordenadas E: 555,324.331 m e N: 8,655,647.687 m com azimute 111° .14' 42,79" e distância de 5.05 m até o vértice V60, definido pelas coordenadas E: 555,329.038 m e N: 8,655,645.857 m com azimute 110° .49' 58,69" e distância de 4.75 m até o vértice V61, definido pelas coordenadas E: 555,333.474 m e N: 8,655,644.169 m com azimute 110° .43' 45,96" e distância de 4.49 m até o vértice V62, definido pelas coordenadas E: 555,337.670 m e N: 8,655,642.581 m com azimute 110° .41' 55,39" e



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

distância de 1.46 m até o vértice V63, definido pelas coordenadas E: 555,339.033 m e N: 8,655,642.066 m com azimute 110° .43' 27,98" e distância de 2.59 m até o vértice V64, definido pelas coordenadas E: 555,341.454 m e N: 8,655,641.150 m com azimute 110° .36' 04,75" e distância de 7.55 m até o vértice V65, definido pelas coordenadas E: 555,348.525 m e N: 8,655,638.492 m com azimute 174° .07' 38,54" e distância de 4.22 m até o vértice V66, definido pelas coordenadas E: 555,348.957 m e N: 8,655,634.292 m com azimute 105° .57' 35,89" e distância de 6.48 m até o vértice V67, definido pelas coordenadas E: 555,355.188 m e N: 8,655,632.510 m com azimute 110° .28' 16,20" e distância de 49.54 m até o vértice V68, definido pelas coordenadas E: 555,401.597 m e N: 8,655,615.185 m com azimute 105° .44' 14,21" e distância de 22.08 m até o vértice V69, definido pelas coordenadas E: 555,422.854 m e N: 8,655,609.195 m com azimute 358° .38' 19,63" e distância de 115.64 m até o vértice V70, definido pelas coordenadas E: 555,420.107 m e N: 8,655,724.799 m com azimute 288° .45' 32,58" e distância de 248.94 m até o vértice V71, definido pelas coordenadas E: 555,184.389 m e N: 8,655,804.856 m com azimute 344° .09' 08,12" e distância de 244.44 m até o vértice V72, definido pelas coordenadas E: 555,117.636 m e N: 8,656,040.008 m com azimute 74° .09' 07,26" e distância de 100.02 m até o vértice V73, definido pelas coordenadas E: 555,213.854 m e N: 8,656,067.322 m com azimute 348° .33' 17,19" e distância de 699.98 m até o vértice V74, definido pelas coordenadas E: 555,074.957 m e N: 8,656,753.379 m com azimute 298° .45' 35,79" e distância de 218.87 m até o vértice V75, definido pelas coordenadas E: 554,883.083 m e N: 8,656,858.688 m com azimute 13° .22' 28,95" e distância de 34.91 m até o vértice V76, definido pelas coordenadas E: 554,891.159 m e N: 8,656,892.654 m com azimute 21° .08' 04,47" e distância de 90.82 m até o vértice V77, definido pelas coordenadas E: 554,923.905 m e N: 8,656,977.365 m com azimute 26° .48' 04,79" e distância de 73.20 m até o vértice V78, definido pelas coordenadas E: 554,956.911 m e N: 8,657,042.702 m com azimute 36° .57' 52,64" e distância de 93.88 m até o vértice V79, definido pelas coordenadas E: 555,013.361 m e N: 8,657,117.710 m com azimute 41° .14' 05,66" e distância de 381.74 m até o vértice V80, definido pelas coordenadas E: 555,264.987 m e N: 8,657,404.787 m com azimute 33° .42' 30,47" e distância de 118.35 m até o vértice V81, definido pelas coordenadas E: 555,330.666 m e N: 8,657,503.237 m com azimute 23° .49' 53,55" e distância de 83.48 m até o vértice V82, definido pelas coordenadas E: 555,364.395 m e N: 8,657,579.597 m com azimute 9° .38' 16,05" e distância de 92.92 m até o vértice V83, definido pelas coordenadas E: 555,379.952 m e N: 8,657,671.208 m com azimute 356° .59' 57,20" e distância de 129.65 m até o vértice V84, definido pelas coordenadas E: 555,373.165 m e N: 8,657,800.678 m com azimute 347° .23' 45,77" e distância de 121.08 m até o vértice V85, definido pelas coordenadas E: 555,346.745 m e N: 8,657,918.836 m com azimute 341° .00' 25,25" e distância de 112.34 m até o vértice V86, definido pelas coordenadas E: 555,310.183 m e N: 8,658,025.062 m com azimute 338° .13' 51,62" e distância de 651.51 m até o vértice V87, definido pelas coordenadas E: 555,068.560 m e N: 8,658,630.112 m com azimute 342° .58' 19,08" e distância de 136.87 m até o vértice V88, definido pelas coordenadas E: 555,028.479 m e N: 8,658,760.982 m com azimute 348° .56' 37,70" e distância de 79.76 m até o vértice V89, definido pelas coordenadas E: 555,013.184 m e N: 8,658,839.258 m com azimute 358° .36' 43,00" e



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

distância de 63.53 m até o vértice V90, definido pelas coordenadas E: 555,011.645 m e N: 8,658,902.772 m com azimute 9° .42' 19,37" e distância de 73.05 m até o vértice V91, definido pelas coordenadas E: 555,023.960 m e N: 8,658,974.777 m com azimute 16° .11' 46,72" e distância de 83.68 m até o vértice V92, definido pelas coordenadas E: 555,047.302 m e N: 8,659,055.140 m com azimute 21° .50' 56,01" e distância de 129.74 m até o vértice V93, definido pelas coordenadas E: 555,095.587 m e N: 8,659,175.563 m com azimute 24° .50' 16,18" e distância de 85.09 m até o vértice V94, definido pelas coordenadas E: 555,131.330 m e N: 8,659,252.784 m com azimute 26° .35' 45,32" e distância de 81.34 m até o vértice V95, definido pelas coordenadas E: 555,167.745 m e N: 8,659,325.516 m com azimute 28° .41' 43,05" e distância de 95.95 m até o vértice V96, definido pelas coordenadas E: 555,213.815 m e N: 8,659,409.681 m com azimute 34° .11' 03,40" e distância de 59.65 m até o vértice V97, definido pelas coordenadas E: 555,247.328 m e N: 8,659,459.023 m com azimute 43° .18' 22,01" e distância de 58.63 m até o vértice V98, definido pelas coordenadas E: 555,287.543 m e N: 8,659,501.689 m com azimute 50° .56' 24,83" e distância de 79.74 m até o vértice V99, definido pelas coordenadas E: 555,349.457 m e N: 8,659,551.933 m com azimute 58° .00' 33,23" e distância de 106.40 m até o vértice V100, definido pelas coordenadas E: 555,439.697 m e N: 8,659,608.301 m com azimute 64° .09' 34,94" e distância de 149.55 m até o vértice V101, definido pelas coordenadas E: 555,574.297 m e N: 8,659,673.486 m com azimute 67° .35' 40,45" e distância de 107.68 m até o vértice V102, definido pelas coordenadas E: 555,673.848 m e N: 8,659,714.529 m com azimute 76° .00' 30,55" e distância de 161.24 m até o vértice V103, definido pelas coordenadas E: 555,830.303 m e N: 8,659,753.513 m com azimute 74° .55' 30,31" e distância de 332.54 m até o vértice V104, definido pelas coordenadas E: 556,151.397 m e N: 8,659,840.000 m com azimute 69° .20' 12,05" e distância de 330.76 m até o vértice V105, definido pelas coordenadas E: 556,460.876 m e N: 8,659,956.716 m com azimute 66° .47' 56,98" e distância de 364.51 m até o vértice V106, definido pelas coordenadas E: 556,795.911 m e N: 8,660,100.318 m com azimute 65° .16' 37,31" e distância de 623.12 m até o vértice V107, definido pelas coordenadas E: 557,361.920 m e N: 8,660,360.928 m com azimute 63° .18' 01,42" e distância de 693.74 m até o vértice V108, definido pelas coordenadas E: 557,981.689 m e N: 8,660,672.634 m com azimute 58° .12' 30,76" e distância de 446.12 m até o vértice V109, definido pelas coordenadas E: 558,360.875 m e N: 8,660,907.661 m com azimute 56° .02' 50,56" e distância de 196.16 m até o vértice V110, definido pelas coordenadas E: 558,523.590 m e N: 8,661,017.218 m com azimute 192° .02' 06,20" e distância de 141.90 m até o vértice V111, definido pelas coordenadas E: 558,494.002 m e N: 8,660,878.435 m com azimute 64° .13' 09,29" e distância de 1,432.25 m até o vértice V112, definido pelas coordenadas E: 559,783.696 m e N: 8,661,501.363 m com azimute 331° .03' 42,90" e distância de 67.58 m até o vértice V113, definido pelas coordenadas E: 559,750.996 m e N: 8,661,560.506 m com azimute 92° .42' 38,75" e distância de 141.46 m até o vértice V114, definido pelas coordenadas E: 559,892.293 m e N: 8,661,553.816 m com azimute 64° .13' 08,95" e distância de 87.11 m até o vértice V115, definido pelas coordenadas E: 559,970.735 m e N: 8,661,591.704 m com azimute 3° .50' 16,87" e distância de 379.78 m até o vértice V116, definido pelas coordenadas E: 559,996.156 m e N: 8,661,970.633 m com azimute 95° .46' 14,66" e



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

distância de 175.84 m até o vértice V117, definido pelas coordenadas E: 560,171.101 m e N: 8,661,952.953 m com azimute $14^{\circ} .48' 38,08''$ e distância de 39.64 m até o vértice V118, definido pelas coordenadas E: 560,181.235 m e N: 8,661,991.280 m com azimute $295^{\circ} .58' 45,42''$ e distância de 37.01 m até o vértice V119, definido pelas coordenadas E: 560,147.967 m e N: 8,662,007.491 m com azimute $295^{\circ} .15' 38,29''$ e distância de 109.76 m até o vértice V120, definido pelas coordenadas E: 560,048.704 m e N: 8,662,054.329 m com azimute $296^{\circ} .08' 49,91''$ e distância de 202.61 m até o vértice V121, definido pelas coordenadas E: 559,866.830 m e N: 8,662,143.614 m com azimute $296^{\circ} .51' 58,09''$ e distância de 127.49 m até o vértice V122, definido pelas coordenadas E: 559,753.104 m e N: 8,662,201.226 m com azimute $303^{\circ} .22' 09,92''$ e distância de 92.82 m até o vértice V123, definido pelas coordenadas E: 559,675.582 m e N: 8,662,252.283 m com azimute $308^{\circ} .32' 24,76''$ e distância de 60.98 m até o vértice V124, definido pelas coordenadas E: 559,627.887 m e N: 8,662,290.276 m com azimute $310^{\circ} .07' 56,41''$ e distância de 172.91 m até o vértice V125, definido pelas coordenadas E: 559,495.685 m e N: 8,662,401.728 m com azimute $310^{\circ} .47' 59,43''$ e distância de 64.92 m até o vértice V126, definido pelas coordenadas E: 559,446.543 m e N: 8,662,444.146 m com azimute $260^{\circ} .26' 58,56''$ e distância de 191.54 m até o vértice V127, definido pelas coordenadas E: 559,257.660 m e N: 8,662,412.367 m com azimute $260^{\circ} .13' 16,89''$ e distância de 80.64 m até o vértice V128, definido pelas coordenadas E: 559,178.192 m e N: 8,662,398.671 m com azimute $260^{\circ} .13' 14,03''$ e distância de 38.02 m até o vértice V129, definido pelas coordenadas E: 559,140.724 m e N: 8,662,392.213 m com azimute $260^{\circ} .13' 20,82''$ e distância de 30.87 m até o vértice V130, definido pelas coordenadas E: 559,110.305 m e N: 8,662,386.971 m com azimute $260^{\circ} .13' 17,59''$ e distância de 83.61 m até o vértice V131, definido pelas coordenadas E: 559,027.911 m e N: 8,662,372.771 m com azimute $260^{\circ} .49' 52,01''$ e distância de 47.99 m até o vértice V132, definido pelas coordenadas E: 558,980.534 m e N: 8,662,365.124 m com azimute $260^{\circ} .49' 56,96''$ e distância de 152.66 m até o vértice V133, definido pelas coordenadas E: 558,829.824 m e N: 8,662,340.802 m com azimute $260^{\circ} .49' 55,98''$ e distância de 156.74 m até o vértice V134, definido pelas coordenadas E: 558,675.091 m e N: 8,662,315.830 m com azimute $181^{\circ} .58' 17,68''$ e distância de 214.74 m até o vértice V135, definido pelas coordenadas E: 558,667.703 m e N: 8,662,101.213 m com azimute $178^{\circ} .28' 18,45''$ e distância de 564.25 m até o vértice V136, definido pelas coordenadas E: 558,682.751 m e N: 8,661,537.165 m com azimute $205^{\circ} .56' 14,62''$ e distância de 77.28 m até o vértice V137, definido pelas coordenadas E: 558,648.949 m e N: 8,661,467.668 m com azimute $199^{\circ} .25' 02,98''$ e distância de 223.21 m até o vértice V138, definido pelas coordenadas E: 558,574.742 m e N: 8,661,257.151 m com azimute $192^{\circ} .02' 05,14''$ e distância de 187.76 m até o vértice V1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2023



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)